



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII n° 827 de 10 de agosto de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 827 de 10/08/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA ME  
Processo: 6553/2009- Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Aquisição de Material para Secretaria de Agricultura  
Valor: R\$ 158,20  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: U. S. FERNANDES E CIA LTDA  
Processo: 6219/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Material para vacina da Campanha de Brucelose  
Valor: R\$ 288,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: U. S. FERNANDES E CIA LTDA  
Processo: 6223/2009 – Secretaria Municipal de Agricultura  
Objeto: Material para Campanha de Brucelose  
Valor: R\$ 158,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: MAFRA MELO COM. E SERV. DE INST. MÚSICAIS E TELEFONIA LTDA  
Processo: 6518/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Reparo no equipamento de som.  
Valor: R\$ 627,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 6552/2009 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Fonte para Note-book  
Valor: R\$ 450,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA  
Processo: 6598/2009 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Prospectos para Campanha Influenza a (H1N1)  
Valor: R\$ 280,00  
Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de RICARDO HOUAISS DANTAS de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º6627/2009 e seu apenso 5623/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 10 de agosto de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa a concessão de adiantamento em nome de ROSA MARIA LOPES FRAGA de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º6469/2009 e seu apenso 5193/2009, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 10 de agosto de 2009.

Publique-se.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.002 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N.º 1.561 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

## DECRETO :

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento vigente, abrindo crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.645,87 ( Cinquenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos ).

FONTE = 000 R\$ 6.598,46  
FONTE = 022 R\$ 12.047,41  
FONTE = 050 R\$ 5.000,00



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO - **RACHID ELMOR** - VICE PREFEITO: **CIRO MATOS CARIUS** - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: **JOSÉ CARLOS COSTA** - VICE PRESIDENTE: **CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** \* **VEREADORES** - **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI** - **LENICE DUARTE VIANNA** - **MARGARIDA SOARES** - **SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA** - **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**PATY DO ALFERES**

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 \* Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito  
Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br  
www.patydoalferes.rj.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4043.2107 - Programa Bolsa Família  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.022 - Material de Consumo	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	2.000,00
3.3.90.36.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	4.000,00
3.3.90.39.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.000,00
4.4.90.52.022 - Equipamentos e Material Permanente	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	3.047,41

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.29.00.10.301.4036.2134 - Incentivo à Qualif. Da Gestão Mun. Em Saúde Defesa - Qualigest Rio  
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	Inciso V do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	6.598,46
--	---	-----	----------

**PATY PREVI**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.14.050 - Diárias-Civil	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008	R\$	5.000,00
-------------------------------	---	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008 e das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme incisos I e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto nos incisos I e V do § 1º do art. 4º da Lei 1.561 de 31 de dezembro de 2008.

§ 1º - Por anulação:

**PATY PREVI**

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.90.00.09.122.4063.2048 - Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa  
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.050 - Contribuições	R\$	600,00
3.3.90.39.050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
3.3.90.92.050 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	200,00

§ 1º - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	33.357.844,39
(-) Passivo Financeiro	R\$	2.128.027,67
<b>(=) Superávit Financeiro</b>	<b>R\$</b>	<b>31.229.816,72</b>
(-) Reserva do RPPS	R\$	26.325.712,13
<b>(=) Saldo</b>	<b>R\$</b>	<b>4.904.104,59</b>
(-) Crédito Aberto Dec.2865 de 27.01.09	R\$	62.937,36
(-) Crédito Aberto Dec.2868 de 29.01.09	R\$	3.752,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2870 de 30.01.09	R\$	150.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2878 de 16.02.09	R\$	78.898,40
(-) Crédito Aberto Dec. 2879 de 16.02.09	R\$	17.685,70
(-) Crédito Aberto Dec. 2.880 de 16.02.09	R\$	43.351,47
(-) Crédito Aberto Dec. 2.883 de 17.02.09	R\$	150.254,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.884 de 17.02.09	R\$	239.367,29
(-) Crédito Aberto Dec. 2.887 de 20.02.09	R\$	4.617,99
(-) Crédito Aberto Dec. 2.893 de 10.03.09	R\$	58.794,96
(-) Crédito Aberto Dec. 2.897 de 16.03.09	R\$	331.153,53
(-) Crédito Aberto Dec. 2.906 de 19.03.09	R\$	67.969,07
(-) Crédito Aberto Dec. 2.911 de 23.03.09	R\$	63.466,85
(-) Crédito Aberto Dec. 2.913 de 26.03.09	R\$	21.324,20
(-) Crédito Aberto Dec. 2.916 de 27.03.09	R\$	30.400,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.920 de 27.03.09	R\$	119.400,00



(-) Crédito Aberto Dec. 2.867 de 29.01.09 - Omitido	R\$	63.149,70
(+) CORREÇÃO DO DECRETO 2.884 DE 17.02.09	R\$	(232.667,29)
(-) Crédito Aberto Dec. 2.939 de 27.04.09	R\$	26.744,50
(-) Crédito Aberto Dec. 2.951 de 12.05.09	R\$	28.823,13
(-) Crédito Aberto Dec. 2.956 de 14.05.09	R\$	400.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.958 de 18.05.09	R\$	122.159,95
(-) Crédito Aberto Dec. 2.961 de 19.05.09	R\$	9.596,17
(-) Crédito Aberto Dec. 2.964 de 25.05.09	R\$	48.602,74
(-) Crédito Aberto Dec. 2.965 de 26.05.09	R\$	37.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.972 de 17.06.09	R\$	14.323,64
(-) Crédito Aberto Dec. 2.974 de 22.06.09	R\$	23.927,54
(-) Crédito Aberto Dec. 2.977 de 24.06.09	R\$	152.302,44
(-) Crédito Aberto Dec. 2.978 de 26.06.09	R\$	458.103,34
(-) Crédito Aberto Dec. 2.980 de 02.07.09	R\$	1.365,11
(-) Crédito Aberto Dec. 2.983 de 13.07.09	R\$	1.000,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.984 de 15.07.09	R\$	3.500,00
(-) Crédito Aberto Dec. 2.989 de 22.07.09	R\$	3.069,61
(-) Crédito Aberto Dec. 2.997 de 03.08.09	R\$	87.055,26
<b>(=)Total dos Créditos Lançados</b>	<b>R\$</b>	<b>2.691.429,90</b>
<b>(=)Saldo Disponível</b>	<b>R\$</b>	<b>2.212.674,69</b>
(-) Crédito Aberto por este Decreto	R\$	18.645,87
<b>(=)Saldo Disponível</b>	<b>R\$</b>	<b>2.194.028,82</b>

**ERRATA AO CONTRATO N.º 119 / 200 9**, que tem como objeto a realização de curso de pintura em tecido e madeira, através da Oficina de Geração de Renda.

Na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**, no item 3.2 - O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

**ONDE SE LÊ:** O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

**LEIA-SE:** O **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO**, o valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2009.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 051/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de AQUISIÇÃO DE GÁS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração,**

**EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA - Mário Luiz Machado Abreu, com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 64.925,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 64.925,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais)**

**2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.**  
**3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.**

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2009.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 054/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE LANCHES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração PELAS EMPRESAS:**

**N. CEZAR S. GOULART, com os itens 01, 04 a 07, 09, 11, 15, 18 e 20, no valor total de R\$ 4.086,60 (Quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de agosto de 2009.

**GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA**  
 Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
 Prefeito Municipal

**EDITAL N.º 039/2009 – SMA / CONCURSO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a análise dos documentos e dos exames admissionais do candidato inscrito no Concurso Público da PMPA/2007, torna público o resultado final de aprovação do candidato:

Art.1º) O candidato que compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em atendimento ao Edital nº 023/2009 - SMA e Processo Administrativo nº 3887/2009 e que apresentou as documentações exigidas conforme Art. 7º da Lei 1.519/2008 foi considerado apto.

Art.2º) Este Edital produz efeitos a partir de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de Agosto de 2009.

**Carlos Midosi da Rocha**  
 Secretário Municipal de Administração

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
BIBLIOTECÁRIO			
02	2284	LUIZ CLAUDIO SILVA DA COSTA	66,00

- ADEMIR A. COSTA- ME, com os itens 02, 03, 08, 10, 12 a 14, 16, 17 e 19, no valor total de R\$ 4.087,80 (Quatro mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.174,40 (oito mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes , 10 de Agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

1 - HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO N.º 056/2009 - SMA, QUE TEM COMO OBJETO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E REFRIGERANTES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração:

- RETUNOTA RESTAURANTE -ME, no valor total de R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)  
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais)

2 - ORDENO NESTE ATO A DESPESA.

3 - PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes , 10 de Agosto de 2009.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

